



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 023/2017 . Torres

DATA : 2017/04/18	
NIPG : 1954/17	DE : JOSE MANUEL TORRES – TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.) : 4629	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projeto de decisão de adjudicação final – aquisição de serviços para a realização de espetáculos musicais para a Festa da Cereja do ano de 2017, a realizar em Alfândega da Fé; nos dias, 09, 10 e 11 de Junho de 2017.
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

concordo

19-05-2017

Zebedeus

PARECER :

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior 20.04.2017.
2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do e-mail datado de 03.05 de 2017.
 - Audiomatrix Produção de espectáculos S.A.
 - Formato Musical, Lda.,
 - SIM, Lda.,
3. Preço base: 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).
4. Convite: Das entidades convidadas apresentou proposta, a SIM, Lda., - Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Lda., nos seguintes termos:
 - Preço proposto: 44.800,00€ (quarenta e quatro mil e oitocentos euros);
 - Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos.
 - Certidão permanente.

Nesta conformidade:

1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicatária, é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a prestar os serviços acima referidos.
3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propõe-se que:

1. Seja efetuada a adjudicação à SIM, Lda., - Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Lda.,
2. Autorização para a realização da despesa de €44.800,00€ (quarenta e quatro mil e oitocentos euros) devidamente cabimentada, sob a proposta de cabimento n.º790/2017, compromisso n.º 910/2017, classificação económica 020225 e PAM 2011/1/62.

Com os melhores cumprimentos,

CONCLUSÃO :

— **Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação; se assim for determinado superiormente nesse sentido.**

Técnico Superior:

Jose Torres 18-05-2017

JOSÉ TORRES